



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 038/2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para atender dotação com fonte específica já criada através da Lei n.º 1317 de 21 de março de 2006, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.009 -	Execução de Obras Preliminares, Recapeamento e Pavimentação		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00 718 -	Obras e Instalações.....:	31030	135.000,00
TOTAL			135.000,00

Art.2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a cancelar as dotações discriminadas abaixo, constantes do Orçamento Programa em execução:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
10.003.15.451.0024.1.011 -	Execução das Obras de Acostamento no Acesso Secundário		
4490.51.00.00 476 -	Obras e Instalações.....:	01000	20.000,00
10.003.15.451.0024.1.012 -	Abertura da Avenida Aparício Bitencourt		
4490.51.00.00 477 -	Obras e Instalações.....:	01000	10.000,00
10.003.15.451.0024.1.014 -	Duplicação da Ponte na Avenida Curitiba		
4490.51.00.00 479 -	Obras e Instalações.....:	01000	45.000,00

RECEBIDO(S) NESTA DATA

15:25 h

Protocolo N.º 4064
Ivaiporã, 29 de 06 de 2006
HO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 14 / 08 / 2006
HO

Reunião Ordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em 21 / 08 / 2006

Ata(s) n.º 2339
HO

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em 21 / 08 / 2006

Ata(s) n.º 2345
HO

Reunião Extraordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em 21 / 08 / 2006

Ata(s) n.º 2347
HO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=RS.
10.003.15.451.0024.1.022 - 4490.51.00.00 481 -	Obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida Curitiba Obras e Instalações.....:	01000	10.000,00
10.003.15.451.0024.1.023 - 4490.51.00.00 513 -	Pavimentação Asfáltica da Avenida Oswaldo Cruz Obras e Instalações.....:	01000	50.000,00
TOTAL			135.000,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PROPERTY OF THE U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

RECEIVED BY THE U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

ON 10/10/71

FROM THE U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

TO THE U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

RE: [illegible]

DATE: 10/10/71

BY: [illegible]

FOR: [illegible]

BY: [illegible]

FOR: [illegible]

BY: [illegible]

FOR: [illegible]

BY: [illegible]

FOR: [illegible]

BY: [illegible]

FOR: [illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 038/2006.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado pelos Nobres Edis, pois trata-se de projeto para a suplementação de Projeto já aberto através da Lei n.º 1317 de 21 de março de 2006.

Trata-se de recursos de fonte específica do Fundo Especial do Petróleo que deverão ser executados com obras e/ou material de consumo voltados para a infra-estrutura, ou seja, pavimentação e combustíveis. Portanto, faz-se necessário a abertura do referido crédito, principalmente por se tratar de crédito especial já aberto e que só pode ser suplementado através de outro crédito especial.

Com relação às dotações canceladas, são na realidade, projetos aberto no Orçamento Programa, para encaminhamento de projetos que ainda não foram liberados, devendo portanto, ser executado, se houver a liberação, a partir do exercício de 2007, não havendo impacto orçamentário, uma vez que, estamos substituindo uma dotação já existente para um outro projeto já com programação financeira.

Neste sentido, contamos com a colaboração dos Nobres Edis de aprovar o referido Projeto para dar continuidade às ações destacadas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORANDUM FOR THE RECORD

TO : THE SECRETARY OF DEFENSE

FROM : THE SECRETARY OF DEFENSE

SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

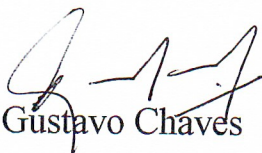
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

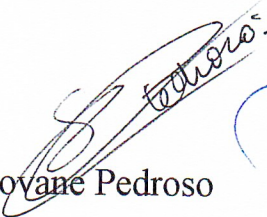
PROJETO DE LEI N. 038/2006 - do Poder Executivo
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

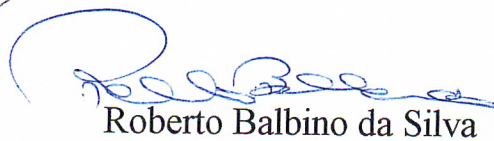
PARECER :

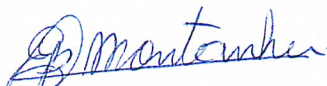
As Comissões acima referidas, examinando em conjunto o Projeto de Lei mencionado, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, afirmam que a matéria deve seguir tramitação normal, e emitem parecer opinando pela sua aprovação

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

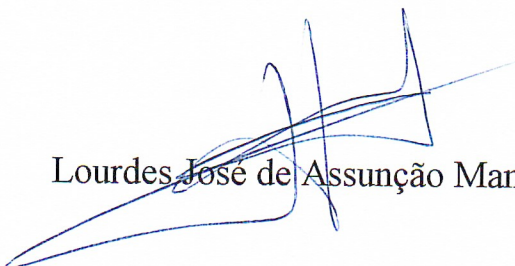

Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Edison José de Brito


Lourdes José de Assunção Mancia

3



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 13/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

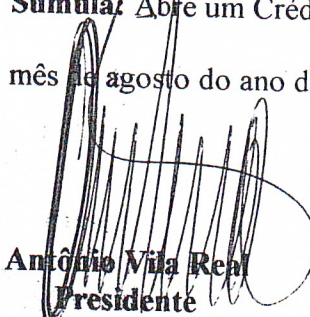
CONVOCA:

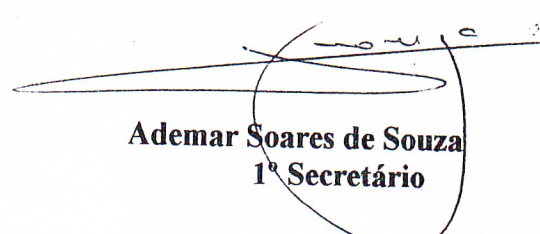
Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, que serão realizadas no dia 21/08/2006 após a reunião ordinária e outra no dia 22/08/2006 às 08h30min., para serem apreciadas as seguintes matérias:

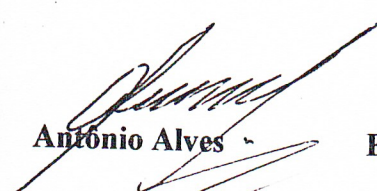
1 - Projeto de Lei nº 38/2006 - do Poder Executivo,
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

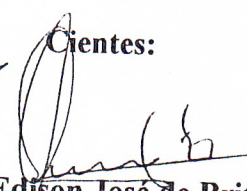
2 - Projeto de Lei nº. 45/2006 - do Poder Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências..

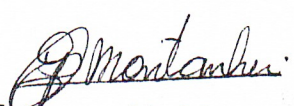
Gabinete da Presidência da Câmara, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

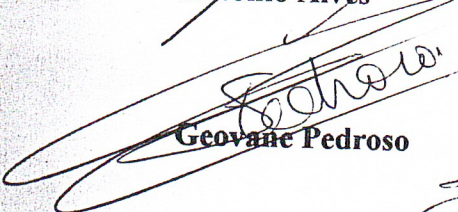

Antônio Vila Real
Presidente

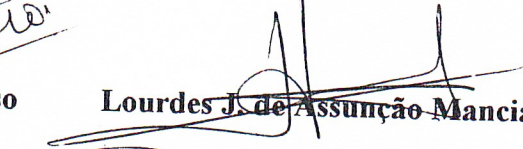

Ademair Soares de Souza
1º Secretário


Antônio Alves

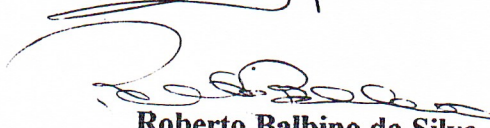

Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chaves


Roberto Balbino da Silva

10-11-12

